



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

SUMÁRIO

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.
Direcção do Hospital «Dr. Agostinho Neto».

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Justiça e Administração Interna:

Direcção-Geral de Administração.

Ministério da Defesa:

Estado Maior das Forças Armadas.

Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas:

Direcção da Administração.

Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

Direcção de Recursos Humanos.

Ministério da Economia Crescimento e Competitividade:

Direcção de Administração.

Supremo Tribunal de Justiça:

Secretaria.

Município da Boa Vista:

Câmara Municipal.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 18 de Agosto de 2003:

Filipe Rodrigues Gomes, agente principal do quadro da Polícia de Ordem Pública – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 31 de Julho de 2003, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapaz para o exercício da sua actividade profissional».

Despacho da Directora do Hospital “Dr. Baptista de Sousa”, por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 20 de Novembro de 2004:

José Carlos Guiomar Oliveira, técnico do quadro da Direcção-Geral da Marinha e Portos – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 19 de Novembro de 2003, que é do seguinte teor:

«Devem ser-lhe justificadas as faltas dadas ao serviço de 18.07.2003 a 18.08.2003».

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração, por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 23 de Fevereiro de 2004:

Maria Odete dos Santos Pereira Silva, enfermeira graduada, escalão III, índice 135, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento de longa duração desde 5 de Março de 2002 – prorrogada a respectiva licença pelo período de mais 1 (um) ano, com efeitos a partir do dia 5 de Março de 2004.

Direcção dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, aos 2 de Março de 2004. – Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

Direcção de Hospital «Dr. Agostinho Neto»

Despacho do Director do Hospital Dr. Agostinho Neto:

De 3 de Março de 2004:

Maria de Fátima Fernandes Correia, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão S, do Quadro Privativo do Hospital Dr. Agostinho Neto, concedido licença sem vencimento, por um período de 90 dias, ao abrigo do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 7 de Junho de 2004.

De 26 de Fevereiro:

Agostinho Sanches de Barros, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão C, do Quadro Privativo do Hospital Dr. Agostinho Neto, concedido licença sem vencimento, por um período de 90 dias, ao abrigo do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2004.

Direcção do Hospital Agostinho Neto, na Praia, aos 3 de Março de 2004. – *Renato Luís Pinto de Carvalho Silva*.

o

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 20 de Fevereiro de 2004:

Inácio Felino Rosa de Carvalho, secretário de embaixada do quadro diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros,

Cooperação e Comunidades, concedida licença sem vencimento pelo período de noventa (90) dias, ao abrigo do nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro do corrente ano.

Direcção-Geral de Administração, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 4 de Fevereiro de 2004. – O Director-Geral, p.s. *Gregório Semedo*.

o

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Justiça e Administração Interna:

De 26 de Janeiro de 2004:

Elizabeth Pires Brandão, oficial 4º ajudante referência 1, escalão A, transferida da Conservatória dos Registos do Sal, para a Conservatória/Cartório dos Registos do Fogo, ao abrigo do disposto nos artigos nºs 2º, 3º, 4º e 5º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o nº 2º do artigo 8º do Estatuto de Pessoal do Quadro Privativo dos Registos Notariado e Identificação e Identificação, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 12-B/97, de 30 de Junho.

De 2 de Março:

Fernando Jorge Correia Semedo, sub chefe do Corpo da Guarda Prisional, referência 4, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Serviços penitenciários e Reinserção Social, colocado na Cadeia Civil do Sal, concedida licença sem vencimento de longa duração, por um período de 24 meses, ao abrigo do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 2 de Março 2004.

Despacho da Directora-Geral da Administração do Ministério da Justiça e Administração Interna:

De 4 de Novembro de 2003:

Joana Lopes Correia Pires, oficial de diligências, referência 1, escalão A, do Quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocada na Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz, concedida licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, ao abrigo do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 9 de Novembro de 2003.

Despacho do Director do Hospital “Dr. Baptista de Sousa” por delegação de S. Ex^a o Ministro de Saúde:

De 10 de Outubro de 2003:

Anilda Filomena da C. de Pina de Oliveira, oficial 4º ajudante, do quadro da Direcção-Geral dos Registos Notariado e Identificação, colocada na Conservatória dos Registos Centrais de S. Vicente, homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 8 de Outubro de 2003, que é do seguinte teor:

«Apresentada após regresso de Portugal. Devem-lhe ser justificadas as faltas dadas até 17 de Outubro de 2003, altura em que deve retomar o serviço»

De 17:

Maria de Lourdes Rodrigues Lopes, ajudante de serviços gerais referência 1, escalão B, do quadro da Direcção-Geral dos Registos Notariado e Identificação, colocada na Conservatória dos Registos Centrais de S. Vicente, homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 1 de Outubro de 2003, que é do seguinte teor:

«Encontra-se incapacitada para o exercício de qualquer actividade profissional. Devem-lhe ser justificadas as faltas dadas até a presente data»

De 27 de Novembro de 2003:

Maria do Espírito Santo Nobre Chantre Lopes da Silva, oficial 4º ajudante, do quadro da Direcção-Geral dos Registos Notariado e Identificação, colocada na Conservatória dos Registos Centrais de S. Vicente, homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 26 de Novembro de 2003, que é do seguinte teor:

«Devem-lhe ser justificadas as faltas dadas de 4 Setembro de 2003 à 17 Novembro de 2003»

Direcção da Administração, 2 de Março de 2004. — A Directora-Geral, *Gizela Almeida*.

—o—

MINISTÉRIO DA DEFESA

Estado Maior das Forças Armadas

Despachos de S. Ex^a o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 23 de Fevereiro de 2004:

Maria José Barbosa Rodrigues Barros Ribeiro, técnica auxiliar, referência 5, escalão G, do quadro do Ministério da Defesa, prestando serviço no Departamento de Pessoal e Justiça do Estado Maior das Forças Armadas, progride, nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, para o escalão H.

Dulce Gomes Tavares da Veiga, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão D, do quadro do Ministério da Defesa, prestando serviço no Departamento de Pessoal e Justiça do Estado Maior das Forças Armadas, progride, nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, para o escalão E.

Odeh Maria Silva Lopes, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão D, do quadro do Ministério da Defesa, prestando serviço no Comando da Guarda Costeira, progride, nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, para o escalão E.

Vitalina Inácia Soares de Carvalho, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão C, do quadro do Ministério da Defesa, prestando serviço na Direcção de Administração Financeira do Estado Maior das Forças Armadas, progride, nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, para o escalão D.

Hirondina Santos Levy, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão D, do quadro do Ministério da Defesa, prestando serviço no Comando da 1ª Região Militar do Estado Maior das Forças Armadas, progride, nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, para o escalão E.

Ernestina Oliveira Ramos, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C, do quadro do Ministério da Defesa, prestando serviço no Comando da 2ª Região Militar do Estado Maior das Forças Armadas, progride, nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, para o escalão D.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2004.

Departamento de Pessoal e Justiça do Estado Maior das Forças Armada, na Praia, aos 2 de Março de 2004. — O Director, *Jorge Paulo Monteiro*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCAS

Direcção da Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra do Ambiente Agricultura e Pescas:

De 27 de Fevereiro de 2004:

Manuel António Frederico, técnico adjunto, referência 11, escalão B, do quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas na situação de licença sem vencimento de longa duração nos termos do artigo o 47º do Decreto-Legislativo 3/93, de 5 de Abril, concedida a prorrogação da referida licença por mais 3 (três) anos.

Despacho do Director da Administração do Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas:

De 24 de Fevereiro de 2004:

Sebastião Filipe Alves, técnico auxiliar referência 5, escalão D, contratado a termo do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, prestando serviço na Delegação do Fogo, concedida, nos termos do nº 1 do artigo 109º do Decreto-Lei nº 62/87, de 30 de Junho, licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2004.

Direcção da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, na Praia, aos 5 de Março de 2004. — Pela Direcção da Administração, *Vladimiro Martins*.

—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho do Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, no uso da competência ministerial delegada:

De 24 de Fevereiro de 2004:

Eugénia Pereira Rodrigues, professora do ensino primário referência 3, escalão A, de nomeação definitiva, do quadro do pessoal da Delegação Escolar da Brava, concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2004.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 22/2002, II Série, de 3 de Junho de 2002, o despacho referente à nomeação definitiva do professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, Domingos Ramos Rodrigues, do Concelho da Ribeira Grande, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Concelho da Praia;

Deve ler-se:

... Concelho da Ribeira Grande.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na Praia, aos 2 de Março de 2004. — O Director, *Ulisses Monteiro*.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE**

Direcção de Administração

Despacho da S. Exª o Ministro da Economia Crescimento e Competitividade:

De 9 de Fevereiro de 2004:

Terêncio Gregório Alves, técnico superior principal, referência 15, escalão C da Direcção-Geral da Indústria e Energia, do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, ora exercendo as funções de Assessor do Ministro, dada por finda a comissão ordinária de serviço nas mesmas funções, a partir da data de sua tomada de posse como administrador da ARE - Agência de Regulação Económica, cargo para que foi nomeado conforme Resolução do Conselho de Ministros nº 5/2004, publicada no *Boletim Oficial* nº 3, II Série, de 28 de Janeiro, sendo-lhe aplicável as disposições previstas no artigo 65º da Lei nº 20/VI/2003, de 21 de Abril, que aprova o Regime Jurídico das Agências Reguladoras Independentes.

Daniel Novo de Jesus dos Santos, técnico superior principal, referência 13, escalão B da Direcção-Geral da Indústria e Energia, do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, ora exercendo as funções de Director de Serviço da Energia, dada por finda a comissão ordinária de serviço nas mesmas funções, a partir da data de sua tomada de posse como administrador da ARE - Agência de Regulação Económica, cargo para que foi nomeado conforme Resolução do Conselho de Ministros nº 5/2004, publicada no *Boletim Oficial* nº 3, II Série, de 28 de Janeiro, sendo-lhe aplicável as disposições previstas no artigo 65º da Lei nº 20/VI/2003, de 21 de Abril, que aprova o Regime Jurídico das Agências Reguladoras Independentes.

Direcção de Administração do Ministério da Economia Crescimento e Competitividade, aos 16 de Fevereiro de 2004. - A Directora Administrativa Bárbara Lima.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria

Despacho de S. Exª. o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça:

De 13 de Outubro de 2003:

Dinora da Graça Pina Martins, telefonista do Supremo Tribunal de Justiça nomeada para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Secretária, nível I, do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, ao abrigo do disposto nos nºs. 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e artigo 1º do Decreto-Lei nº 33/84, de 7 de Abril, com efeito a partir de 1 de Maio de 2003.

O encargo tem cabimento na Verba inscrita na Divisão 03 - Classificação Económica 03.62.01.02 - Orçamento do Supremo Tribunal de Justiça. - (Isento do visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no nº 3 do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho).

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, na Praia, 5 de Março de 2004. - O Secretário do Supremo Tribunal de Justiça, *Fernando Jorge Andrade Cardoso*.

—oço—

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Câmara Municipal

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal:

De: 9 de Dezembro de 2003:

Fernanda da Fátima Morais Leitão, técnico nível médio em Finanças, nomeada para provisoriamente desempenhar as funções de técnico adjunto referência 11, escalão A, dos Serviços da Administração e Finanças do Quadro Privativo da Câmara Municipal da Boa Vista, nos termos do nº 1 artigo 13º da Lei 102/IV/93 conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento no capítulo 2º artigo 13º nº 1 do orçamento vigente. - (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 2004).

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 5 de Fevereiro de 2004. - O Secretário Municipal, *Maria Antónia Neves Silva Lima Rodrigues*.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00	I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00	II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00	III Série	4 000\$00	3 000\$00
AVULSO por cada página		10\$00	Para outros países:		
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			I Série	7 200\$00	6 200\$00
			II Série	5 800\$00	4 800\$00
			III Série	5 000\$00	4 000\$00
AVULSO por cada página					
					10\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTES NÚMERO — 40\$00